Comitê Executivo Theodolina Falcão Macedo Escola Theodolina Falcão Macedo Ata da Comissão Permanente de Licitação

No dia 21 do mês de Novembro de 2023, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Theodolina Falcão Macedo, situada a Rua 10 de Julho, nº 368 - Bairro Placas, neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.257 de 31/03/2022, estando presentes os membros Rudilene Casseb Pereira, Maria Erotilde de Lima Maia e Erika de Souza Matos, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 01/2023 – regime de menor preço por item, objetivando a aquisição de Serviços (de Limpeza e Manutenção em Ar-condicionado, e instalação de Ar -Condicionado.), para fortalecer as atividades da escola Theodolina Falcão Macedo, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: E. SOARES COSTA, CNPJ:15.226.944/0001-59, AUGUSTO S. DE ARAÚJO- EIRELI, CNPJ:05.511.061/0001-37, MARIA **ASFURI BARROSO-EIRELI.** CNPJ:42.968.085/0001- 46, TRIPHASE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO CNPJ:49.486.856/0001-08, T.A. BRILHATE - EIRELI, LTDA, 03.316.467.0001-33, L F SERVIÇOS - MEI, CNPJ:52.453.845/0001-36, WP SERVIÇOS, CNPJ:48.258.280/0001-69. Dando prosseguimento aos trabalhos, nem todas as empresas se fizeram presentes, tendo apenas entregues a documentação e suas propostas, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Documentação" dispondo os documentos para conferência e assinado pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Proposta de Precos" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, classificamos pelo critério de menor preço por item as empresas, MARIA ASFURI BARROSO-EIRELI, ganhou os itens01, 02,03e04 com o valor de R\$ 4.330,00(quatro mil, trezentos e trinta reais),. A Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no mapa comparativo de precos, classificado por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. No item 01 teve empate duas empresas, e o item 04 teve empate em três empresas sendo que uma não quis concorrer o sorteio do item 04, a presidente da comissão fez o sorteio

entre as outras duas empresas, que concorrerão o sorteio dos itens 01,04 e a empresa vencedora dos itens 01,04 foi **L F SERVIÇOS – MEI**,. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Erotilde de Lima Maia, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

1			
2			
 3-			